



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
Gabinete da Vereadora ADRIANNA RAMOS

Projeto de Resolução n.º /2024 /GVAR

“Altera a Resolução n.º. 002/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal de Macapá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º O artigo 38, da Resolução n.º. 002/1993, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macapá, passa a constar o inciso XIII, com a seguinte redação:

(...)

XIII - Comissão de Desenvolvimento e Mobilidade Urbana;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Janary Nunes, em 06 de junho de 2024.

Vereadora ADRIANNA RAMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPÁ
Gabinete da Vereadora ADRIANNA RAMOS

JUSTIFICATIVA

Urbanismo é o nome da prática que planeja e projeta um ambiente urbano. E para isso ela trata de questões como a utilização do solo, infraestrutura, sustentabilidade, mobilidade e mais relativo à vida na cidade. Um urbanista, por exemplo, possui um papel crucial e abrangente. Ele executa estudos de mobilidade urbana a fim de otimizar o transporte na cidade, além de ajudar também na elaboração do Plano Diretor, guiando o crescimento urbano de maneira sustentável.

O Plano Diretor é um instrumento usado no urbanismo com o foco em orientar o desenvolvimento físico, territorial e econômico de um território. E com isso alcança-se o bem-estar de uma comunidade.

A revitalização urbana é algo de suma importância para renovar áreas degradadas ou subutilizadas, ajudando na melhoria da qualidade de vida das pessoas que ali vivem e promovendo o crescimento econômico. Isso por vezes abarca a reabilitação de espaços públicos, a exemplo de parques e de praças, assim como o desenvolvimento de políticas que garantam a habitação acessível para muitas pessoas.

Quando ocorre uma revitalização urbana, com intervenções em áreas degradadas e abandonadas nos núcleos urbanos, isso ajuda a resgatar o valor cultural de tais espaços, ressaltando ainda a importância do seu patrimônio histórico.

Dado o exposto rogo pela aprovação da presente, em face da sua essencialidade no sentido do aperfeiçoamento da legislação municipal acerca da pauta que envolve o paciente com fibromialgia na Cidade de Macapá.

Palácio Janary Nunes, em 06 de junho de 2024.

Vereadora ADRIANNA RAMOS

